

Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior



DESPACHO



Retifica erro material no Decreto
Fundacional nº 322/2021.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO o erro material identificado no Decreto Fundacional nº 322, de 23 de setembro de 2021, por meio do qual foi homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital nº 004/2021;

CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser corrigidos ou revistos pela Administração Pública, na hipótese de apuração de erros;

RESOLVE:

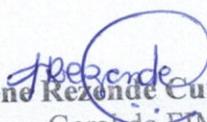
Retificar o Decreto Fundacional nº 322, de 23 de setembro de 2021, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º. Fica homologado, para que surta seus efeitos legais, o resultado do processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital n.º 003/2021, conforme relação dos aprovados abaixo." **LEIA-SE:** "Fica homologado, para que surta seus efeitos legais, o resultado do processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital n.º 004/2021, conforme relação dos aprovados abaixo:"

ONDE SE LÊ: "LAÍS DE SOUZA MEIRELES ARIMATEIA". **LEIA-SE:** "LAÍS DE SOUZA MEIRELES ARIMATEA."

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (05/10/2021).


Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES